



Câmara Municipal de Rio Largo/AL

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

APROVADO
Por X
Em 28/06/2026
Presidente

INDICAÇÃO Nº 100/2026

Referência: Solicita ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a implantação de escolas bilíngues na Rede Municipal de Ensino, bem como a oferta de cursos gratuitos de idiomas à população em geral, especialmente nas línguas inglesa e espanhola, visando ampliar as oportunidades educacionais, profissionais e sociais dos munícipes.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Pedro Carlos, Prefeito do Município de Rio Largo, solicitando da gestão municipal, a adoção das providências necessárias para a implantação de escolas bilíngues na Rede Municipal de Ensino, bem como a oferta de cursos gratuitos de idiomas à população em geral, especialmente nas línguas inglesa e espanhola, visando ampliar as oportunidades educacionais, profissionais e sociais dos munícipes, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo incentivar o desenvolvimento educacional e profissional da população de Rio Largo por meio da ampliação do acesso ao ensino de línguas estrangeiras. Em um mundo cada vez mais globalizado e conectado, o domínio de um segundo idioma deixou de ser um diferencial para se tornar uma necessidade em diversos segmentos do mercado de trabalho. A implantação de escolas bilíngues na rede municipal representa um importante investimento na formação das futuras gerações, proporcionando aos estudantes uma aprendizagem mais ampla, moderna e alinhada às exigências do século XXI.

Diversos estudos apontam que o ensino bilíngue contribui significativamente para o desenvolvimento cognitivo, para o aprimoramento da comunicação, da criatividade e da capacidade de resolução de problemas, além de preparar os alunos para oportunidades acadêmicas e profissionais mais qualificadas. Da mesma forma, a disponibilização de cursos gratuitos de idiomas para jovens, adultos e trabalhadores do município permitirá a ampliação da qualificação profissional da população, favorecendo o acesso a empregos com melhores remunerações e maiores perspectivas de crescimento. O conhecimento de idiomas é cada vez mais exigido em áreas como comércio, turismo, tecnologia, indústria, serviços, logística e atendimento ao público, setores que desempenham papel relevante no desenvolvimento econômico local e regional, contribuindo também para a inclusão social, democratizando o acesso ao aprendizado de línguas estrangeiras para cidadãos que muitas vezes não possuem condições financeiras de custear cursos particulares. Trata-se, portanto, de uma política pública capaz de gerar impactos positivos duradouros na educação, na empregabilidade, na competitividade da mão de obra local e no desenvolvimento socioeconômico do Município de Rio Largo.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos, que certamente pela atenção primordial com a qualidade da educação oferecida pela rede municipal de ensino e a qualificação profissional da nossa população, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2026

Carlinhos Reis
vereador PP

cam.mun.riolargo@uol.com.br
www.riolargo.al.leg.br

Rua Euclides Afonso de Melo, S/N - Centro - Rio Largo/AL